



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO Nº 008/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FERIADO, O DIA 19 DE MARÇO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA, DEDICADO AO PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ - SÃO JOSÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibareta, e demais legislações pertinentes, e,

CONSIDERANDO, que o dia 19 de março de 2018, Segunda-Feira, é o dia dedicado ao Padroeiro do Estado do Ceará, São José.

CONSIDERANDO, a necessidade de decretar-se Feriado por Ato oficial a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nos Órgãos, repartições, entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Ibareta/CE;


DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Ibareta/CE, o dia 19 de março de 2018 – Segunda-Feira – dia dedicado ao Padroeiro do Ceará, São José.

Parágrafo único. Os serviços essenciais que por sua natureza não possam sofrer interrupções, continuarão a serem prestados **NORMALMENTE**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 14 DE MARÇO DE 2018.


FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Padre João Scopel, 53 – Centro – Fone: (88) 3439-1107 – CEP 63.970-000 – Ibareta-CE
CNPJ: 23.444.680/0001-38

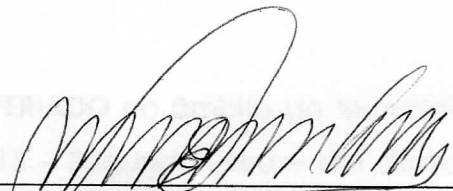


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibareta/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal e na Lei 056/2010, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº **008/2018**, de 14 de março de 2018, que "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FERIADO, O DIA 19 DE MARÇO DE 2018, SEGUNDA-FEIRA, DEDICADO AO PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ - SÃO JOSÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no diário oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 14 DE MARÇO DE 2018.



FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL